CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 063**

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA.

RODRIGO DAMACENO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão ordinária realizada em 27 de Novembro de 2012, aprovou por 09 (nove) votos favoráveis e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedida a licença para tratamento de saúde ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Décio José Ventura, pelo prazo de 16 (dezesseis) dias a contar do dia 28 de Novembro do corrente e encerrar-se no dia 13 de Dezembro de 2012.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2012

Rodrigo Damaceno Pereira
Presidente da Câmara